



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N.º 14/2021

A **DOUTORA VIVIAN CARLA JOSEFOVICZ**, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CNCJG;

CONSIDERANDO o ofício 49/2021 encaminhado pelo Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e Registro de Imóveis da Comarca de Garuva, no qual informa que a serventia esteve por diversas vezes sem luz, comunicação telefônica fixa e móvel, e sem internet nos dias 16 e 17/03/2021, em função de manutenção da rede elétrica na Comarca de Garuva;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos no Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e Registro de Imóveis da Comarca de Garuva, nos dias 16 e 17 de março de 2021.

Afixe-se cópia desta Portaria no mural da escrivania e átrio do Fórum, comunicando-se à Corregedoria Geral da Justiça, bem como divulgando-se no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se .

VIVIAN CARLA JOSEFOVICZ

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN CARLA JOSEFOVICZ, DIRETORA DO FORO**, em 18/03/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5422169** e o código CRC **26B6E6F5**.

